I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 29 de setembro de 2021

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação dos auditores externos do Central Bank of Ireland

(BCE/2021/44)

(2021/C 403/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

(1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia;

(2) Em 2016, o Central Bank of Ireland procedeu à seleção da Mazars como seus auditores externos para os exercícios de 2016 a 2020,

(3) O mandato dos atuais auditores externos do Central Bank of Ireland, Mazars, cessou após a revisão das contas do exercício de 2020. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos para os exercícios de 2021 e 2022.

(4) O Central Bank of Ireland tenciona prorrogar o mandato da Mazars para os exercícios de 2021 e 2022,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da sociedade Mazars para o cargo de auditor externo do Central Bank of Ireland relativamente aos exercícios de 2016 a 2022.

Feito em Frankfurt am Main, em 29 de setembro de 2021.

A Presidente do BCE
Christine LAGARDE